

**DECRETO Nº 064, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE PEIXOTO DE AZEVEDO, O GOVERNADOR
DO LIONS CLUBE, DISTRITO LB-4."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a visita em nosso Município do Governador do Distrito LB-4 de Lions Clube Internacional, Senhor **ELY RODRIGUES** e sua esposa **ROSELAINE MARIA AGUIAR RODRIGUES**;

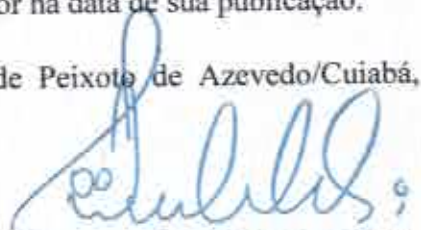
Considerando que o ilustre Governador e esposa tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO** de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no dia 18 de Agosto de 2018, o Ilustríssimo Senhor **ELY RODRIGUES**, Governador do Distrito LB-4 de Lions Clube Internacional e sua esposa **ROSELAINE MARIA AGUIAR RODRIGUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de Agosto de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 16/08/2018

Resp. *Peixoto de Azevedo*

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Agosto de 2018.

DECRETO Nº 64/2018

DECRETO Nº 064, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, O GOVERNADOR DO LIONS CLUBE, DISTRITO LB-4."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a visita em nosso Município do Governador do Distrito LB-4 de Lions Clube Internacional, Senhor **ELY RODRIGUES** e sua esposa **ROSELAINEMARIA AGUIAR RODRIGUES**;

Considerando que o ilustre Governador e esposa tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

D E C R E T A:

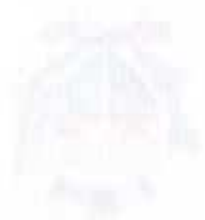
Art. 1º - Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO** de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no dia 18 de Agosto de 2018, o Ilustríssimo Senhor **ELY RODRIGUES**, Governador do Distrito LB-4 de Lions Clube Internacional e sua esposa **ROSELAINE MARIA AGUIAR RODRIGUES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal



PEIXOTO DE AZEVEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

